

ANEXO VI - MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Comissão Executiva do Processo Seletivo Público
Edital nº 01/2025 - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Candidato: **Andressa Daniel Fernandes Grilo**
Nº de Inscrição: **181**
Cargo: **Agente Comunitário de Saúde (ACS)**

Marque abaixo o tipo de recurso:

- ☐ Impugnação do Edital;
- ☐ Indeferimento do pedido de Isenção do pagamento de taxa de inscrição;
- ☐ Inscrições certo no nº de inscrição, ou erro na grafia do nome ou omissão do nome, ou erro sobre a identidade;
- ☐ Inscrições certo na nomenclatura do cargo;
- ☒ Inscrições (indeferimento de inscrição);
- ☐ Inscrições (indeferimento do pedido de atendimento diferenciado);
- ☐ Local, sala, data e horário de prova certo no local e no sala, certo na data e no horário;
- ☐ Realização das Provas Questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
- ☐ Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha certo na resposta divulgada;
- ☐ Resultado certo na pontuação e ou classificação;
- ☐ Qualquer outra decisão proferida no certame (especificar: _____)

Digitado ou datilografado ou escrito em letra de mão a justificativa do recurso, do candidato, _____

Conforme o edital nº 001/2025

Página 03 o item 3.3, meu bairro Ozório Machado aparece no

ESF 04, fiz a inscrição conforme o pedido do edital.

Na 2ª Retificação- edital-processo-seletivo no item 1.1 consta meu bairro Ozório Machado, é no ESF 05

Mas a 3 anos eu minha família somos do ESF 03.

Minha Rua José Soares Brandão Bairro Ozório Machado pertence a micro região do ESF 03.

Meu bairro consta errado no edital, sendo que sou do ESF 03.

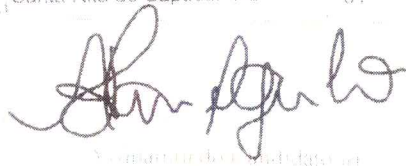
Gostaria que fosse verificado e corrigido na minha inscrição a questão do bairro.

Além do Esf 04 e Esf 05 o Esf 03 também atende o bairro Ozório Machado.

Posso ser prejudicada por conta desse erro, por que não posso assumir cargo no ESF 04 e muito menos ESF 05 sendo que sou do ESF 03.

E não posso assumir o cargo no ESF 03 sendo que meu bairro está em outro ESF.

Local e data: Santa Rita do Sapucaí MG 01 04 2026


Assinatura do candidato(a)

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2025

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

REGRAS IMPORTANTES NA REALIZAÇÃO DA PROVA

1. Durante a prova é **proibido o uso de celulares, relógios digitais, calculadoras, fones de ouvido ou qualquer equipamento eletrônico.**
2. Confira devidamente o caderno de questões; se houver falha, solicite a troca do caderno de questões completo ao fiscal.
3. Caso o candidato esteja portando celular ou dispositivo eletrônico, este deverá **permanecer desligado e guardado**, conforme orientação do fiscal.
4. É **proibida qualquer forma de comunicação** entre candidatos durante a prova.
5. O candidato deverá **preencher corretamente o cartão de respostas/gabarito**, utilizando somente caneta esferográfica azul ou preta, sem rasuras e apenas uma **ÚNICA** alternativa poderá ser marcada em cada questão, preenchendo totalmente o espaço, e não apenas “x”.
6. **Rasuras ou marcações fora do padrão** resulta na anulação da questão.
7. O candidato deverá **permanecer em silêncio** durante toda a realização da prova.
8. O tempo mínimo de permanência na sala é de **1 hora após o início da prova**.
9. Ao terminar a prova, o candidato deverá **entregar obrigatoriamente ao fiscal o cartão de respostas/gabarito**.
10. Os três últimos candidatos de cada sala de prova deverão permanecer na sala, a fim de acompanhar os fiscais para o lacre dos envelopes, quando, então, poderão retirar-se do local, simultaneamente, depois de concluído.
11. O candidato que **descumprir qualquer regra ou tentar fraudar a prova** será **automaticamente eliminado** do processo seletivo.
12. Em caso de dúvida, o candidato deverá **levantar a mão e aguardar o fiscal**, não sendo permitido circular pela sala.

Processo Seletivo Público – Edital nº 001/2025

Recurso

Trata-se de recurso interposto pela candidata Andressa Daniel Fernandes Grilo, inscrita no Processo Seletivo Público regido pelo Edital nº 001/2025, no qual a recorrente alega inconsistência quanto à vinculação territorial do bairro Ozório Machado às áreas de abrangência das equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), requerendo a alteração de sua inscrição para outra unidade.

A candidata sustenta que realizou sua inscrição para o ESF 04 com base na redação do item 3.3 do edital, porém, após retificações posteriores, o referido bairro passou a constar vinculado a outra equipe (ESF 05), além de alegar que, historicamente, sua residência estaria vinculada ao ESF 03.

É o relatório.

Fundamentação:

Inicialmente, cumpre destacar que o Processo Seletivo Público é regido pelas normas estabelecidas no Edital nº 001/2025, suas retificações e legislações correlatas, sendo estas de observância obrigatória por todos os candidatos. Cumpre ainda destacar que a lisura, transparência e regularidade do presente Processo Seletivo Público encontram-se submetidas aos mecanismos de controle externo, especialmente pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, prevista no cronograma do edital, o que reforça a legalidade, publicidade e legitimidade de todos os atos praticados pela Administração.

Nos termos do item 1.1, o edital prevê expressamente que o certame será regido por suas disposições e eventuais retificações, o item 1.6 estabelece que todas as retificações são devidamente publicadas no sítio eletrônico oficial do Município, garantindo ampla publicidade e transparência.

Ainda, conforme disposto no item 7.1, a inscrição do candidato implica o conhecimento e aceitação tácita de todas as normas editalícias, não podendo alegar desconhecimento posterior.

No mesmo sentido, o item 18.10 dispõe que é de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de todas as publicações relativas ao certame, incluindo retificações, comunicados e atualizações.

Importante salientar que a retificação do item 3.3 (LOCALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA DAS ÁREAS) decorreu de necessidade administrativa fundamentada na reorganização territorial das unidades de saúde, em consonância com os princípios da territorialização e adscrição da Estratégia Saúde da Família, conforme preconizado pela Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) – Portaria de Consolidação nº 02/2017 e pela Resolução SES/MG nº 7.609/2021.

Dessa forma, as alterações promovidas por meio de retificação possuem validade jurídica plena e efeito vinculante para todos os candidatos, sendo parte integrante do edital.

Ressalta-se que não há previsão editalícia que autorize a alteração da inscrição do candidato após sua efetivação com base em alegações supervenientes de divergência territorial, especialmente quando as retificações foram regularmente publicadas antes das etapas subsequentes do certame. Ademais, admitir tal alteração implicaria violação aos princípios da isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e segurança jurídica.

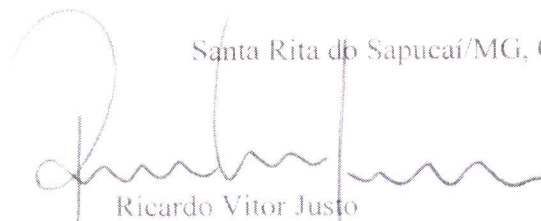
Diante do exposto, considerando

1. a regularidade das retificações do edital;
2. a responsabilidade do candidato quanto ao acompanhamento das publicações;
3. a vinculação obrigatória às normas editalícias;
4. e a inexistência de previsão para alteração posterior de inscrição;

OPINO pelo INDEFERIMENTO do recurso interposto pela candidata Andressa Daniel Fernandes Grilo, mantendo-se inalterada sua inscrição conforme realizada.

É o parecer.

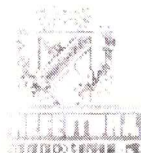
Santa Rita do Sapucaí/MG, 01 de abril de 2026.



Ricardo Vitor Justo

Assessor de Saúde

Presidente de Comissão Organizadora



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO S
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D
R. Cel. 333 CENTRO
18.192.898/0001-02

FICHA DO PROTOCOLO/PROCESSO

2026

NÚMERO: 0100001877 / 2026 TIPO: SIA
DATA: 31/03/2026 HORA: 08:02:50 RESPONSÁVEL: MARIA LUCIA VIANA SALGADO
PRAZO PARA ENTREGA: 0 DIA(S) TELEFONE
INTERESSADO: Pedro Otávio da Silva Ribeiro do Vale C
ENDEREÇO: Nº:
BAIRRO: CEP: CIDADE:
ASSUNTO RECURSO

DADOS DO PROTOCOLO / PROCESSO

SENHO POR MEIO DESTA APRESENTAR RECURSO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
DITAL Nº 01/2025
INSCRIÇÃO DE Nº 0032
CONTATO 9-2002-6172

Observações:

Requerente:

x *Pedro*
Pedro Otávio da Silva Ribeiro do Vale

Responsável:

SETOR RESPONSÁVEL

☐ Deferido

☒ Indeferido

em: 01/04/26

Os requisitos de contratação não foram avaliados durante a contratação junto ao setor de RH.

[Assinatura]
Ricardo Vitor Justo
Assessor de Saúde
01/04/26



ANEXO VI - MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Comissão Executiva do Processo Seletivo Público

Edital nº 01/2025 - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Candidato: Pedro Adriano de Sales Ribeiro de Abreu
Nº de Inscrição: 0032
Cargo: Agente Comunitário de Saúde (ACS)

Marque abaixo o(s) motivo(s):

- ☐ () Impugnação do Edital;
- ☐ () Indeferimento do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição;
- ☐ () Inscrições (erro no nº de inscrição ou erro na transcrição do nome ou erro na data da identidade);
- ☐ () Inscrições (erro na nomenclatura do cargo);
- ☐ () Inscrições (indeferimento de inscrição);
- ☐ () Inscrições (indeferimento do pedido de atendimento diferenciado);
- ☐ () Local, sala, data e horário de prova (erro no local e ou sala, erro na data e ou horário);
- ☐ () Realização das Provas (Questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstre o material);
- ☐ () Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, erro na resposta divulgada;
- ☒ (X) Resultado (erro na pontuação e ou classificação);
- ☐ () Qualquer outra decisão proferida no certame.

Especificar Requisito Residência

Digitar ou datilografar ou escrever em letra de forma e assinar o recurso de forma objetiva

O candidato foi classificado em 3º lugar, sendo que os dois primeiros colocados não atenderam ao critério de residência. O edital exige a comprovação de residência no ato da prova, e não depois da classificação, além de determinar que o candidato seja, necessariamente, o primeiro colocado. Assim, candidatos que não atendem ao requisito de residência podem ser classificados, porém não podem tomar posse, devendo ser concedido o próximo colocado que cumprir integralmente o edital. Assim, a concessão do recurso por ser o primeiro classificado que atende ao requisito de residência.

Local e data: Santa Rita do Sapucaí 31/03/2026

Pedro de Abreu
Assinatura do Candidato

Assinatura do Candidato

Assinatura do Candidato

Assinatura do Candidato

3.2. Ao número de vagas constantes deste Edital, poderão ser acrescidas outras vagas que surgirem decorrentes de vacância ou para preenchimento de vagas canceladas, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Público.

3.3. Da LOCALIZAÇÃO e ABRANGÊNCIA das ÁREAS

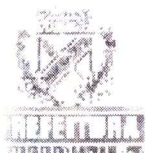
ÁREA	ABRANGÊNCIA	VAGAS
ESF 01	Barrios: São José, São Sebastião, R. da Ribeira, R. da Boa Vista, R. da Liberdade, R. da Santa Helena, R. da Santa Lúcia, R. da Santa Rita.	06
ESF 02	Barrios: São João, São José, São Paulo, São Pedro, São Vicente.	06
ESF 03	Barrios: Alto da Moura, Alto da Moura, Alto da Moura, Alto da Moura, Alto da Moura, Alto da Moura.	06
ESF 04	Barrios: Centro, Centro, Centro, Centro, Centro, Centro.	06
ESF 05	Barrios: Centro, Centro, Centro, Centro, Centro, Centro.	06
ESF 06	Barrios: Bonifácio, Bonifácio, Bonifácio, Bonifácio, Bonifácio, Bonifácio.	06
ESF 07	Barrios: Bonifácio, Bonifácio, Bonifácio, Bonifácio, Bonifácio, Bonifácio.	06
ESF 08	Barrios: Bonifácio, Bonifácio, Bonifácio, Bonifácio, Bonifácio, Bonifácio.	06
ESF 09	Barrios: Bonifácio, Bonifácio, Bonifácio, Bonifácio, Bonifácio, Bonifácio.	06
ESF 10	Barrios: Bonifácio, Bonifácio, Bonifácio, Bonifácio, Bonifácio, Bonifácio.	06
ESF 11	Barrios: Bonifácio, Bonifácio, Bonifácio, Bonifácio, Bonifácio, Bonifácio.	06
ESF 12	Barrios: Bonifácio, Bonifácio, Bonifácio, Bonifácio, Bonifácio, Bonifácio.	06

3.4. As atribuições do cargo de Agente Comunitário de Saúde constam no Anexo I deste Edital.

4. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA

4.1. O candidato aprovado no Processo Seletivo Público deve cumprir este Edital para investidura no cargo se atendidas as seguintes condições:

1. Ser nacionalidade brasileira ou de nacionalidade portuguesa, reconhecida pelo Estado brasileiro ou entre brasileiros e portugueses, com os documentos de prova de cidadania portugueses, na forma da disposto no art. 13 do Decreto Federal nº 70.436, de 18/04/1972 e art. 12, § 1º e § 2º, art. 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
2. Estar em pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;
3. Estar ciente com as obrigações cívicas para os candidatos de ambos os sexos;
4. Estar ciente com as obrigações de serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
5. Estar ciente com o CPF regular e atualizado no Brasil Federal;
6. Possuir os requisitos exigidos para o exercício da função de agente;
7. Possuir o título de inscrição no IPR (Instituto Brasileiro de Registro de Imóveis).



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO S
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D
R. Cel. 333 CENTRO
18.192.898/0001-02

FICHA DO PROTOCOLO/PROCESSO

2026

NÚMERO: 0100001867 / 2026 TIPO: SIA
DATA: 30/03/2026 HORA: 15:09:08 RESPONSÁVEL: MARIA LUCIA VIANA SALGADO
RAZO PARA ENTREGA: 0 DIA(S) TELEFONE
INTERESSADO: CRISTIANE BATISTA
ENDEREÇO:
BAIRRO: CEP: 37540000 CIDADE: SANTA RITA DO SAPUCAÍ
ASSUNTO RECURSO

DADOS DO PROTOCOLO / PROCESSO

EMENHA POR MEIO DESTA APRESENTAR RECURSO DO PROCESSO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE EDITAL Nº01/2025
DA INSCRIÇÃO Nº 07

Observações:

Requerente:

Christiane Batista

CRISTIANE BATISTA

Responsável:

SETOR RESPONSÁVEL

☐ Deferido

☒ Indeferido

em: 01/04/2026

→ Requisitos de contratação será analisado pelo RH.

Ricardo Vitor Justo
Assessor de Saúde

Hus
Ricardo Vitor Justo
Assessor de Saúde
01/04/26

ANEXO VI - MODELO DE FORMULARIO PARA RECURSO

A Comissão Executora do Processo Seletivo Público

Edital nº 01/2025 - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Candidate: Christiane Sathe

Nº de Inscrição: 67

Agente Comunitário de Saúde (ACS)

Marque abarso o tipo de recurso:

Simão, respectivamente, apresentar recurso referente à classificação final
 do processo seletivo, processo seletivo público, em que obtido a 3ª colocação
 para o cargo de agente de saúde. Considero que a consolidada classificação
 na 3ª colocação não atende ao critério de residência exigido pelo edital,
 uma vez que não compreende residência no local do cargo, sendo, diante disso,
 solicitado a reavaliação da classificação, considerando os critérios
 estabelecidos no edital, a fim de garantir o correto cumprimento
 das normas do certame.

Carlheim-Berthold

Cristiane Batista
Rua Herculano Silva, N° 16 eletrônica
Cep 37537316 – Santa Rita do Sapucaí /mg
Telefone: **35 99710-7506**
E-mail: cristianebatista154@gmail.com

À Comissão do Processo Seletivo :processo seletivo publico

Assunto: Recurso quanto à classificação

Prezados(as) membros da Comissão,

Venho, respeitosamente, apresentar recurso referente à classificação final do Processo Seletivo [processo seletivo público], em que obtive a 4ª colocação para o cargo de agente comunitário de saúde.

Constato que a candidata classificada na 3ª colocação não atende ao critério de residência exigido pelo edital, enquanto eu comprovo residência na área correspondente, conforme documentação anexa.

Diante disso, solicito a reavaliação da classificação, considerando os critérios estabelecidos no edital, a fim de garantir a correção do resultado e o cumprimento das normas do certame.

Anexo a este recurso:

1. Comprovante de residência próprio;
2. Documentos que evidenciam a residência da candidata mencionada.

Agradeço a atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Cristiane Batista
Santa Rita do Sapucaí /Mg, 30/03/2026

Pague aqui com PIX

17:03:26

RS 7-08

Classe / Subclasse / Modalidade Tarifária

Mr. Coffey's address, 1000 1/2 N. 10th St., Grand County BRD 128 0018



© 1994 by American Nuclear Society. All rights reserved. This document is made available for individual use and private circulation only on the condition that no fee be charged and that acknowledgment be given to the American Nuclear Society. Reproduction, distribution, or use of this document for any other purpose without the express written permission of the American Nuclear Society is prohibited. For all other use, permission should be sought from the American Nuclear Society, 555 North Dearborn Street, Chicago, IL 60610-5412.

Comunicados importantes / RESERVADO FISCO

Mes/Ano	Valor(R\$)	Prev.Corte
12/2025	160,53	Imediato

desta conforme Res. Arrec. nº 3.459, de 20-05-2025.
 Nota: 40 aliquota ICMS conforme Lei Complementar 1-
 04/22

A religião estava então chamada a existir entre os defuntos vencidos na unidade consumidora. No mês que ocorrer a suspensão obrigatória, não será cobrada, no mínimo, a taxa de disponibilidade de

Informações Gerais		Informações Técnicas			
Tipo de Trabalho	Identificação	Classe de Referência	Edição Atual	Constante de multiplicação	Constante de div.
Ensaio Clínico	5.000.000.000.000	7.000	11/01	x1	145

Itens da fatura									
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.
1	Energia Elétrica	1000	0,15	150,00	1000	0,15	150,00	1000	0,15
2	Contador Sistema Bim. F. 1000	1	500,00	500,00	1	500,00	500,00	1	500,00
3	Repõe. em N. 1000	1	500,00	500,00	1	500,00	500,00	1	500,00
Total				1500,00		1500,00		1500,00	

Page 1 of 1

Leturas	Leturas Atuais	Atas Eclesi- ásticas	Atas Eclesi- ásticas	Atas Eclesi- ásticas
28/01	27/02	30	11/03	30/03

Tributos			
Tributo	Base de cálculo	Alíquota %	Valor (R\$)
ICMS	167,72	18,00	30,19
PIS/P	137,53	1,25	1,71
Cofins	137,53	5,75	7,90

[illegible]

En el día 15 de mayo de 1964, se celebró una reunión en la que se acordó que el Sr. [Nombre] se encargara de la redacción del informe sobre el tema de [tema]. El Sr. [Nombre] se comprometió a entregar el informe en el día 20 de mayo de 1964. El Sr. [Nombre] entregó el informe en el día 20 de mayo de 1964. El Sr. [Nombre] entregó el informe en el día 20 de mayo de 1964.

Nº da Unidade Consumidora:
10.006.377 018-16

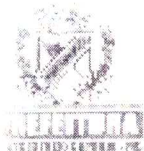
Referente a:
FEV/2026

Vencimento
17/03/2020

Total a pagar

83680000000 9 71680133000-1 983524320113 08137738251-0





PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO S
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D
R. Cel. 333 CENTRO
18.192.898/0001-02

FICHA DO PROTOCOLO/PROCESSO

2026

NÚMERO: 0100001880 / 2026

TIPO: SIA

DATA: 31/03/2026

HORA: 09:26:24

RESPONSÁVEL: MARIA LUCIA VIANA SALGADO

PRAZO PARA ENTREGA: 0 DIA(S)

INTERESSADO: IZABELA DE FÁTIMA DA CUNHA

ENDEREÇO:

Nº:

BAIRRO:

CEP:

CIDADE: SANTA RITA DO SAPUCAÍ

ASSUNTO: RECURSO

DADOS DO PROTOCOLO / PROCESSO

LENHO POR MEIO DESTA APRESENTAR RECURSO DO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL 01/2025 DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
INSCRIÇÃO DE Nº 192

Observações:

Requerente:

Izabela de Fátima da Cunha
IZABELA DE FÁTIMA DA CUNHA

Responsável:

SETOR RESPONSÁVEL

☐ Deferido

☒ Indeferido

em: 01/04/26

Lo A Questão 28 no gabarito está assinalada
letra "C", por isso a divergência na formatação
pela Candidata

[Assinatura]
Ricardo Vitor Justo
Assessor de Saúde
01/04/26

ANEXO VI - MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO

A Comissão Executiva do Processo Seletivo Público

Edital nº 01/2025 - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Candidato: Isabela de Fatima da Cunha

Nº de Inscrição: 192

Cargo: Agente Comunitário de Saúde (ACS)

Marque abaixo o tipo de recurso:

- ☐ Impugnação do Edital;
- ☐ Indeferimento do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição;
- ☐ Inscrições (erro no nº de inscrição, ou erro na grafia do nome, ou omissão do nome, ou erro no n da identidade);
- ☐ Inscrições (erro na nomenclatura do cargo);
- ☐ Inscrições (indeferimento de inscrição);
- ☐ Inscrições (indeferimento do pedido de atendimento diferenciado);
- ☐ Local, sala, data e horário de prova (erro no local e ou sala; erro na data e ou horário);
- ☐ Realização das Provas Questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
- ☐ Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
- ☒ Resultado (erro na pontuação e ou classificação);
- ☐ Qualquer outra decisão proferida no certame

Especificar _____

Digitar ou datilografar ou escrever em letra de forma a justificativa do recurso, de forma objetiva

De acordo com o resultado divulgado, minha pontuação em conhecimento específico foi de 33 pontos. No entanto, ao conferir o gabarito com minhas respostas, identifiquei divergências na correção, totalizando 42 pontos. As questões que marquei de acordo com minha prova: 21 B; 22 não; 23 não; 24 não; 25 D; 26 A; 27 A; 28 D; 29 B; 30 B; 31 B; 32 C; 33 C; 34 B; 35 C; 36 A; 37 B; 38 B; 39 A; 40 A. Assim, solicito a reavaliação da minha prova e correção da pontuação.

Local e data: SPS _____, 31 de 03 de 2026

Isabela de Fatima da Cunha

Assinatura do Candidato(a)

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2025

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CARTÃO DE RESPOSTAS/ GABARITO

Nome Completo: Isabella de Jesus dos Santos

Documento de Identidade (RG): 2 CPF: 123.456.789-00

Data de Nascimento: 12/12/2000 Nº de Inscrição: 123

Nº da ESF (Estratégia de Saúde da Família) inscrita: 01

Telefone de Contato: 11.3456.7890 Data do Processo Seletivo: 07.06.2025

Assinatura do Candidato: Isabella de Jesus dos Santos

MATEMÁTICA

Nº A B C D

01 ☒ ☐ ☐ ☐

02 ☐ ☐ ☒ ☐

03 ☐ ☐ ☒ ☐

04 ☐ ☐ ☐ ☒

05 ☒ ☐ ☐ ☐

06 ☐ ☒ ☐ ☐

07 ☐ ☒ ☐ ☐

08 ☒ ☐ ☐ ☐

09 ☐ ☐ ☐ ☒

10 ☐ ☒ ☐ ☐

PORTUGUÊS

Nº A B C D

11 ☐ ☐ ☐ ☒

12 ☐ ☒ ☐ ☐

13 ☐ ☐ ☒ ☐

14 ☐ ☐ ☒ ☐

15 ☐ ☐ ☒ ☐

16 ☐ ☐ ☐ ☒

17 ☐ ☒ ☐ ☐

18 ☐ ☐ ☒ ☐

19 ☐ ☒ ☐ ☐

20 ☒ ☐ ☐ ☐

**CONHECIMENTOS
ESPECÍFICOS**

Nº A B C D

21 ☐ ☐ ☐ ☒

22 ☐ ☐ ☐ ☒

23 ☒ ☐ ☐ ☐

24 ☐ ☐ ☒ ☐

25 ☐ ☐ ☐ ☒

26 ☒ ☐ ☐ ☐

27 ☒ ☐ ☐ ☐

28 ☐ ☐ ☒ ☐

29 ☐ ☒ ☐ ☐

30 ☐ ☒ ☐ ☐

31 ☒ ☒ ☐ ☐

32 ☐ ☐ ☒ ☐

33 ☐ ☐ ☒ ☐

34 ☐ ☒ ☐ ☐

35 ☐ ☐ ☒ ☐

36 ☒ ☐ ☐ ☐

37 ☐ ☒ ☐ ☐

38 ☐ ☒ ☐ ☐

39 ☒ ☐ ☐ ☐

40 ☐ ☒ ☐ ☐



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO S
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D
R. Cel. 333 CENTRO
18.192.898/0001-02

FICHA DO PROTOCOLO/PROCESSO

2026

NUMERO: 0100001901 / 2026

TIPO: SIA

DATA: 01/04/2026

HORA: 08:45:03

RESPONSÁVEL: MARIA LUCIA VIANA SALGADO

PRAZO PARA ENTREGA: 0 DIA(S)

INTERESSADO:

ENDEREÇO: SEBASTIAO DE DA CUNHA

Nº: 395

BAIRRO: JARDIM DOS ESTADOS

CEP: 37540000

CIDADE: SANTA RITA DO SAPUCAÍ

ASSUNTO: RECURSO

DADOS DO PROTOCOLO / PROCESSO

VENHO POR MEIO DESTA APRESENTAR RECURSO DO PROCESSO SELETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE EDITAL 01/2025
CONFORME M ANEXO.

Observações

Requerente:

LUCIMARA KIOKI

Responsável:

SETOR RESPONSÁVEL

☒ Deferido

☐ Indeferido

em: 01/04/26

foi solicitado pelo do gabarito para
analisar porque mas pontuações no resultado
preliminar estão ruins

foi conforme instruções present
na prova não poderia marcar
as alternativas com 'x'.

Ricardo Vitor Justo
Assessor de Saúde

01/04/26



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2025

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

REGRAS IMPORTANTES NA REALIZAÇÃO DA PROVA

1. Durante a prova é **proibido o uso de celulares, relógios digitais, calculadoras, fones de ouvido ou qualquer equipamento eletrônico.**
2. Confira devidamente o caderno de questões; se houver falha, solicite a troca do caderno de questões completo ao fiscal.
3. Caso o candidato esteja portando celular ou dispositivo eletrônico, este deverá **permanecer desligado e guardado**, conforme orientação do fiscal.
4. É **proibida qualquer forma de comunicação** entre candidatos durante a prova.
5. O candidato deverá **preencher corretamente o cartão de respostas/gabarito**, utilizando somente caneta esferográfica azul ou preta, sem rasuras e apenas uma ÚNICA alternativa poderá ser marcada em cada questão, preenchendo totalmente o espaço, e não apenas “x”.
6. **Rasuras ou marcações fora do padrão** resulta na anulação da questão.
7. O candidato deverá **permanecer em silêncio** durante toda a realização da prova.
8. O tempo mínimo de permanência na sala é de **1 hora após o início da prova.**
9. Ao terminar a prova, o candidato deverá **entregar obrigatoriamente ao fiscal o cartão de respostas/gabarito.**
10. Os três últimos candidatos de cada sala de prova deverão permanecer na sala, a fim de acompanhar os fiscais para o lacre dos envelopes, quando, então, poderão retirar-se do local, simultaneamente, depois de concluído.
11. O candidato que **descumprir qualquer regra ou tentar fraudar a prova** será **automaticamente eliminado** do processo seletivo.
12. Em caso de dúvida, o candidato deverá **levantar a mão e aguardar o fiscal**, não sendo permitido circular pela sala.

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2025

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CARTÃO DE RESPOSTAS/ GABARITO

Nome Completo: Lucimara Kikla
Documento de Identidade (RG): 3 CPF: 82
Data de Nascimento: 17-10-1972 Nº de Inscrição: 82
Nº da ESF (Estratégia de Saúde da Família) inscrita: 7
Telefone de Contato: 244 Data do Processo Seletivo: 17/03/2025
Assinatura do Candidato: Kikla

MATEMÁTICA

Nº A B C D

- 01 ☐ ☐ ☐ ☒
02 ☐ ☐ ☐ ☒
03 ☒ ☐ ☐ ☐
04 ☐ ☐ ☐ ☒
05 ☒ ☐ ☐ ☐
06 ☐ ☐ ☐ ☒
07 ☒ ☐ ☐ ☐
08 ☐ ☒ ☐ ☐
09 ☒ ☐ ☐ ☐
10 ☐ ☐ ☐ ☒

PORTUGUÊS

Nº A B C D

- 11 ☐ ☒ ☐ ☐
12 ☒ ☐ ☐ ☐
13 ☒ ☐ ☐ ☐
14 ☐ ☒ ☐ ☐
15 ☐ ☐ ☐ ☒
16 ☐ ☐ ☐ ☒
17 ☐ ☒ ☐ ☐
18 ☐ ☒ ☐ ☐
19 ☐ ☐ ☒ ☐
20 ☐ ☐ ☐ ☒

**CONHECIMENTOS
ESPECÍFICOS**

Nº A B C D

- 21 ☐ ☐ ☒ ☐
22 ☐ ☐ ☐ ☒
23 ☒ ☐ ☐ ☐
24 ☒ ☐ ☐ ☐
25 ☐ ☐ ☒ ☐
26 ☐ ☐ ☐ ☒
27 ☐ ☐ ☐ ☒
28 ☐ ☐ ☐ ☒
29 ☐ ☒ ☐ ☐
30 ☐ ☐ ☐ ☐
31 ☒ ☐ ☐ ☐
32 ☐ ☐ ☐ ☒
33 ☐ ☐ ☒ ☐
34 ☐ ☒ ☐ ☐
35 ☐ ☐ ☒ ☐
36 ☒ ☐ ☐ ☐
37 ☐ ☐ ☒ ☐
38 ☐ ☒ ☐ ☐
39 ☐ ☐ ☒ ☐
40 ☐ ☒ ☐ ☐



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO S
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D
R. Cel. 333 CENTRO
18.192.898/0001-02

FICHA DO PROTOCOLO/PROCESSO

2026

NUMERO: 0100001895 / 2026 TIPO: SIA
DATA: 01/04/2026 HORA: 08:01:03 RESPONSÁVEL: MARIA LUCIA VIANA SALGADO
PRAZO PARA ENTREGA: 0 DIA(S) TELEFONE
INTERESSADO: JULIANA APARECIDA ROSA DOS SANTOS REIS Nº: 200
JULIANO ADAMI CIDADE: SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CEP: 37540000

ASSUNTO RECURSO

DADOS DO PROTOCOLO / PROCESSO

SENHO POR MEIO DESTA APRESENTAR RECURSO DO PROCESSO SELETIVO DE AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE EDITAL 01/2025
INSCRIÇÃO: 034 7281

Observações:

Requerente:

JULIANA APARECIDA ROSA DOS SANTOS REIS

Responsável:

SETOR RESPONSÁVEL

☒ Deferido

☐ Indeferido

em: 01/04/26

Deferido Parcialmente

-> Deferido Espelho do Gabarito

-> conforme instruções presente na prova não poder
marcar "X" nas questões alter-
nativas.

-> não haverá nota
corrigida

Ricardo Vitor Justo
Assessor de Saúde

01/04/26

ANEXO VI - MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Comissão Executiva do Processo Seletivo Público

Edital nº 01/2025 - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MT

Candidato: Juliana Aparecida Rosa dos Santos Reis
N.º de Inscrição: 34
Cargo: Agente Comunitário de Saúde (ACS)

Marque abaixo o tipo de recurso:

- ☐ Erro de Impugnação do Edital;
- ☐ Erro de cancelamento do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição;
- ☐ Erro das Prescrições quanto ao prazo de inscrições, ou erro na data final do prazo, ou erro no dia da inscrição, ou erro no dia da realização;
- ☐ Erro de inscrição referente ao nome e ao cargo;
- ☐ Erro de cancelamento de inscrição;
- ☐ Erro de inscrição e cancelamento do pedido de atendimento diferenciado;
- ☐ Erro de sala, data e horário de prova, ou erro na localização da sala, ou erro na data e no horário;
- ☐ Realização das Provas: Questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, desde que decorra da prova objetiva;
- ☐ Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, ou erro na resposta divulgada;
- ☒ Resultado, ou erro na pontuação e na classificação;
- ☐ Qualquer outra decisão proferida no certame.
Especificar:

Assine em datilografia ou escreva em letra de mão a justificativa do recurso, de acordo com:

Venha, respeitosamente, interpor recurso em face do resultado preliminar, tendo em vista que minha prova foi anulada como "NULA".

Declaro que não foi informado o motivo específico da anulação nulidade, com me pautando o que diz no art. 5º, LV, CF/88? Se por: 1. A informação clara e detalhada do motivo da nulidade da prova; 2. Caso não haja irregularidade, a revisão da questão, com a devida correção da prova; 3. Se possível, acesso ao espelho da questão - resposta para conferência.

Termos em que, Pede deferimento.

Local e data: Santa Rita Sapucaí 03/09/26

Juliana A. R. S. Reis
Assinatura do candidato(a)

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2025

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CARTÃO DE RESPOSTAS/ GABARITO

Nome Completo: Simone Aparecida Brandão Santos Reis

Documento de Identidade (RG): 27 1 CI

Data de Nascimento: 15/05/1965 Nº de Inscrição: 34

Nº da ESF (Estratégia de Saúde da Família) inscrita: 5

Telefone de Contato: 911111111 Data do Processo Seletivo: 01/01/2025

Assinatura do Candidato: Simone A. B. Reis

MATEMÁTICA

Nº A B C D

01 ☒ ☐ ☐ ☐

02 ☒ ☐ ☐ ☐

03 ☐ ☐ ☐ ☒

04 ☐ ☐ ☐ ☒

05 ☐ ☐ ☒ ☐

06 ☐ ☒ ☐ ☐

07 ☐ ☐ ☒ ☐

08 ☐ ☒ ☐ ☐

09 ☐ ☐ ☐ ☒

10 ☐ ☐ ☐ ☒

PORTUGUÊS

Nº A B C D

11 ☐ ☒ ☐ ☐

12 ☒ ☐ ☐ ☐

13 ☐ ☐ ☒ ☐

14 ☐ ☐ ☒ ☐

15 ☒ ☐ ☐ ☐

16 ☒ ☐ ☐ ☐

17 ☐ ☐ ☒ ☐

18 ☐ ☒ ☐ ☐

19 ☐ ☐ ☐ ☒

20 ☐ ☐ ☐ ☒

CONHECIMENTOS

ESPECÍFICOS

Nº A B C D

21 ☐ ☐ ☐ ☒

22 ☐ ☒ ☐ ☐

23 ☒ ☐ ☐ ☐

24 ☒ ☐ ☐ ☐

25 ☒ ☐ ☐ ☐

26 ☒ ☐ ☐ ☐

27 ☐ ☐ ☐ ☒

28 ☐ ☐ ☐ ☒

29 ☐ ☒ ☐ ☐

30 ☐ ☒ ☐ ☐

31 ☐ ☒ ☐ ☐

32 ☒ ☐ ☐ ☐

33 ☐ ☐ ☒ ☐

34 ☐ ☒ ☐ ☐

35 ☐ ☐ ☒ ☐

36 ☐ ☐ ☒ ☐

37 ☐ ☒ ☐ ☐

38 ☐ ☒ ☐ ☐

39 ☐ ☐ ☒ ☐

40 ☐ ☒ ☐ ☐